



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 510-GDG/CMZL/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

---

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 23443.010931/2024-98, de 02/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR**, o servidor **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº. 2216593, na Coordenação do Centro de Documentação e Informação - CDI (Setor Biblioteca), vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito a partir de 28 de outubro de 2024.

**Art. 3º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

